



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/FMS

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO HORTO MEDICINAL COMO PARTE DO PROJETO DE FITOTERAPIA E PLANTAS MEDICINAIS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas e cinco minutos do dia sete do mês de agosto de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa, **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, entretanto não teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79** apresentou atestado de Capacidade Técnica Operacional fornecido por pessoa jurídica de direito privado em desacordo com as disposições legais e editalícias, visto que a ART descrita no respectivo atestado não confere com a ART registrada no CREA/SC. Ademais, no período de execução da obra/serviço elencado no respectivo atestado de capacidade técnica (10/10/2022 à 15/12/2022), não condiz com o período de anotação do responsável técnico apontado na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, bem como no contrato de prestação de serviços técnicos, dado que os mesmos apresentam a data de fevereiro de 2023. Destarte, devido às inexistências insanáveis no atestado de capacidade técnica, os quantitativos solicitados no instrumento convocatório, item 5.1.9.2.1., não foram cumpridos. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h15min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 07 de agosto de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Secretário

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro